



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

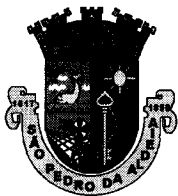
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 19ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 16 de Abril de 2019.

Aos dezesseis dias do mês de Abril do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Ediel Teles dos Santos, Edivaldo de Oliveira Cunha e José Victor Coutinho da Costa. Deixando de comparecer os Vereadores Beatriz Soares Gomes Leite e Denilson de Souza Guimarães.** Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou a Vereadora Mislene que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O que foi feito, sendo a mesma aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Claudinha que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício Nº 015/2019 de 16/04/2019 do Gabinete da Vereadora Bia de Guga que comunica e justifica ausência na presente Sessão. Ofício Nº 03/2019 de 16/04/2019 do Gabinete do Vereador Denilson que comunica e justifica ausência na presente Sessão. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 019/2019 de iniciativa do Vereador Vítinho que dispõe sobre alteração da Lei nº 2.800/2018 que altera a Lei nº 1.828/2005. Projeto de Lei nº 015/2019 de iniciativa da Vereadora Mislene que obriga o Poder Executivo Municipal a disponibilizar na rede mundial de computadores, informações acerca da fila de espera para serviços e/ou ações de saúde do Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Projeto de Lei nº 020/2019 de autoria do Vereador Edivaldo do Balneário que institui o programa pedagogia humanizada no âmbito do Município de São

ROASB



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Pedro da Aldeia-RJ. Projeto de Resolução nº 049/2019 de iniciativa da Vereadora Mislene que fixa a remuneração e cria o cargo de intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, no quadro de provimento em Comissão da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo e dá outras providências. Requerimento nº 209/2019 de iniciativa do Vereador Bruno Costa, requer ao Prefeito Municipal esclarecimentos sobre o andamento da obra de drenagem e pavimentação das ruas constantes dos Bairros Estação, Bela Vista e Vinhateiro, do Programa “Somando Forças” em São Pedro da Aldeia. Requerimento nº 210/2019 de iniciativa da Vereadora Claudinha, requer a convocação do Prefeito Municipal, para uma reunião em regime de urgência, para prestar esclarecimentos sobre as medidas que serão tomadas para a adequação da Merenda Escolar deste Município. Nesta etapa da Sessão o Vereador Vitinho requereu verbalmente a inclusão na Ordem do Dia do projeto de sua autoria lido no Expediente e a Vereadora Claudinha solicitou a inclusão do seu requerimento. O Sr. Presidente aceitou o requerimento verbal dos Vereadores e submeteu ao Plenário, que os aprovou pela totalidade dos membros presentes. Pela ordem de inscrição assomou a tribuna a Vereadora Mislene que discorreu em defesa das suas matérias lidas no expediente, justificando a sua iniciativa, pedindo aos colegas Vereadores o apoio para a aprovação e solicitando ao Poder Executivo o cumprimento e maior transparência nas ações solicitadas. Com a palavra a Vereadora Claudinha falou a respeito da solicitação contida no seu requerimento, apresentando as justificativas que motivaram a convocação do Prefeito. Com a palavra o Vereador Ediel endossou as palavras da colega que o antecedeu no tocante a CPI e a merenda escolar. Fim do Expediente o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos de acordo com o Artigo 107 do Regimento Interno. Reabertos os trabalhos solicitou a Vereadora Claudinha que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Ediel Teles dos Santos, Edivaldo de Oliveira Cunha e José Victor Coutinho da Costa. Deixando de comparecer os Vereadores Beatriz Soares Gomes Leite e Denilson de Souza Guimarães, cujas ausências foram justificadas.** Após a Chamada Regimental, e leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia**, passou o Sr. Presidente para votação: Em 2ª Votação os Pareceres da Comissão de Justiça e Redação aos Projetos de Resoluções nºs 047 e

